



# SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da  
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042  
Email: [sintunifei@unifei.edu.br](mailto:sintunifei@unifei.edu.br)

Ata da 3ª Assembleia Geral/2023, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá (Sintunifei), realizada aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três. Reunião virtual através do Google Meet, com início às 16h. (dezesesseis horas). Com a seguinte pauta única: Reajuste anual do plano de saúde Unimed-Itajubá. A Mesa Diretora dessa assembleia foi composta por: José Airton de Freitas (Presidente), Emerson Luciano dos Santos (Tesoureiro); Paulo Rodrigo Pinto, (Secretário), e Paulo Sérgio Marques (Suplente Tesoureiro). Os demais presentes nesta Assembleia-Geral são os filiados que acessaram a reunião virtual através do Google Meet, por meio do link [meet.google.com/ovu-staq-qcs](https://meet.google.com/ovu-staq-qcs). Iniciando a reunião o Sr. Presidente passou a informar sobre o andamento das negociações acerca do reajuste anual do plano de saúde Unimed Itajubá, destacando que a última proposta enviada à operadora foi aquela construída pela comissão de saúde e alterada pela 2ª assembleia geral de 2023, realizada no dia trinta de janeiro de 2023, essa proposta resultou conformada da seguinte forma: **20% de reajuste nas mensalidades, pagamento de R\$ 70.000,00 para contribuição com o sinistro e reajuste de 50% na co-participação das consultas.** Continuou o Sr. Presidente, explicando que, depois de recebida e analisada a proposta, a operadora emitiu a seguinte resposta datada de 02 de fevereiro de 2023, “Por mera liberalidade, entendendo a dificuldade financeira dos funcionários, deixo de lado os cálculos atuariais que indicou 58% (cinquenta e oito por cento). Legalmente, buscamos no contrato o equilíbrio dos custos da nossa cooperativa que seria 58% (cinquenta e oito por cento). No entanto os 30% (trinta por cento), não 20% (vinte por cento) proposto pela parceira mais o adicional de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e aumento de 50% (cinquenta por cento) na coparticipação das consultas é um paliativo que aceitamos. Considere como proposta final da nossa parte”. Nesse sentido, o presidente destacou a recusa, por parte da operadora, referente a proposta elaborada pela Comissão de Saúde e alterada pela 2ª Assembleia Geral, passando na sequência, a palavra para a Assembleia, sendo, nesse momento, o tema amplamente discutido. Ao final da discussão, O Sr. Presidente se comprometeu em realizar uma análise sobre o pagamento do valor equivalente ao sinistro de forma apartada das mensalidades e apresentar esse estudo na próxima assembleia. Depois de cumprida a pauta única, o Presidente declarou encerrada a reunião às 18h01min; tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos componentes da Mesa.